

## INCAPACIDADE TECNICA DE JULGAMENTO

### SOLICITACAO DE PARECER/DECISÃO

Buscando responder ao pedido de impugnação da empresa XPTI Tecnologias em Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.190.216/0001-22 datada de 13/04/2022, junto ao Processo Licitatório nº 984/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022, o qual tem objeto a locação mensal de sistema de monitoramento público com câmeras no perímetro urbano do município de Bom Jesus do Oeste/SC, incluso materiais, sistemas, serviços e outros itens que se façam necessários, venho através do presente solicitar parecer técnico, jurídico e principalmente do Sr. Prefeito Municipal quanto a acatar ou não os recursos, seja parcial ou na totalidade, para poder dar a devida continuidade ao certame, sempre respeitando os prazos legais.

Tal pedido de posicionamento se faz necessário uma vez que o descritivo que consta no edital veio da Administração Municipal, não sendo elaborado pelo pregoeiro nem por sua equipe de apoio, sendo que, analisando os pedidos e questionamentos feitos pela empresa impugnante, não possui capacidade técnica para análise do pedido, uma vez que o objeto “Locação de Sistema de Monitoramento” demanda de entendimento técnico.

Para tanto, solicitamos posicionamento para resposta aos recursos apresentados, dentro do prazo de 24 horas, para após fazer a divulgação do resultado dos mesmos, lembrando que a abertura do certame está prevista para data de 18/04/2022, a qual, dependendo da resposta deve ser dado novo prazo devido a alterações (se for o caso), lançar novamente edital, revogar ou ainda manter na íntegra.

  
Jeferson Persch  
Pregoeiro

Bom Jesus do Oeste (SC), 14 de abril de 2022.